



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA:
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COM A TRANSIÇÃO DE GOVERNO E A SUBSTITUIÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, OCORRE A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS, ATRAVÉS DO DECRETO 006/2025 FICA NOMEADO O SR CLAUDIO JOSÉ FALEIRO PARA O CARGO DE SECRETARIO DE SAUDE.

CONTRATO Nº
OBJETO:

265/2024
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PLACAS- PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

ANALISE DO CONTRATO

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o CONTRATO advindo do Processo Licitatório **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2024**, Sistema De Registro De Preço. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/21, ademais a ATA DE REGISTRO DE PREÇO aderida tem sua fundamentação legal na lei federal 8.666/93, assim como o contrato do referido processo e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação, sem ressalva;
2. Contrato **nº265/2024**, assinado pelas partes no dia 26 de dezembro de 2024;
3. Portaria nº031/2024 designando o fiscal de contrato a servidora THAYANE ARAUJO LACERDA CPF 028.708.362-xx como titular e PATRICIA MENDONÇA DE BRITO CPF 013.654.712-xx, como suplente;
4. Consta Publicação do extrato do contrato no D.O.U e I.O.E.PA. no dia 03 de Janeiro de 2025;

III-DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

O contrato decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços esta regida pela Lei nº 8.666/93, em conformidade com a fundamentação legal da Ata original. Isso assegura coerência jurídica e operacional no cumprimento dos termos contratuais, foram firmados entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ Nº12.566.342/0001-52 e a empresa **PRADO PHARMA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 04.389.760/0001-93. Valor Total de R\$1.172.448,83 (um milhão cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos); vigência do dia 26/12/2024 até



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

26/12/2025; Foi assinado no dia 26 de dezembro de 2024. O Contrato contém as cláusulas obrigatórias e possui as exigências mínimas, conforme preconiza a Lei Federal 8.666/1993;

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; constata-se que o contrato aqui tratado encontra-se revestido das Formalidades Legais podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios;

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

09 de janeiro de 2025, Placas – Pará.

Edson Rufino Dias
Controle interno – Decreto nº014/2025